

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 124/2022 - REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

12) Processo nº. 560609/2019 - MARIA CRISTINADALOLIO, Professor Educação Básica, matrícula nº 75381, vínculo 12, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1239/MTPREV/2022 para tornar sem efeito em todos os seus termos, a Portaria nº. 118/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 08 da Portaria nº. 118/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de setembro de 2020, em nome da servidora MARIA CRISTINA DALÓLIO, Professor Educação Básica, matrícula nº 75381, vínculo 12, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 11 anos, 11 meses e 25 dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 16/04/2020 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00080/18-6; NIT: 1703090630-4.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 30/03/2022, pág. 65.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de março de 2022.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f914efc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar